

PORTARIA Nº 299/2019/GAB/SESP, de 06 de dezembro de 2019.

Concede prorrogação de prazo para continuidade dos trabalhos da Investigação Preliminar nº 014/2019 e convalida os atos até então praticados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e o Art. 42, Parágrafo único combinado com o Art. 50, Parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e, considerando a necessidade de prorrogação de prazo para a Comissão finalizar a instrução e elaborar relatório conclusivo da Investigação Preliminar nº 014/2019 conforme exposto na Comunicação Interna nº 472/2019 (fl. 25); e

Considerando os princípios do contraditório e Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Comissão Processante prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Convalidar todos os atos até então praticados no presente procedimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05.12.2019.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be2a7317

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar